TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 155/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E MARIA APARECIDA DOS SANTOS

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n°. 315.165.618-80 e RG n°.12.681.547-6, portaria 0109/2020, e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade 0167/2020. residente CONTRATANTE, e do outro lado, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 008.550.699-02 e portador do RG n.º 8.430.135-3, residente e domiciliado em Rua Plantão, 50, Jardim Taruma, CEP 85.814-390, Cascavel PR, telefone 45 999326207 e email madossantos648@gmail.com, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10^a do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 01/06/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 155/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 20/05/2020, esse distrato passa a ter efeitos na data de 07/03/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

9

maria

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 08/03/2021

of socia	jk.	Salo	
MARIA APA	RĚC	CIDA DOS	SANTOS

CPF n.° 008.550.699-02

RG n.° 8.430.135-3

Testemunhas:

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020